



**LEI N.º 9.333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina “**Rua LUIZ BUSANELLI**” a Rua 1 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** É denominada “**Rua LUIZ BUSANELLI**” a Rua 1 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

(Prefeito Municipal)

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

